



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Embrapa Pantanal
Rua 21 de Setembro, nº 1.880 - Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP 79320-900 - Corumbá-MS
Telefone: (67)3234-5800
www.embrapa.br

Carta nº 13/2020-CPAP/CHGE

Corumbá, 13 de abril de 2020.

Ao Senhor

LUIZ ANTONIO MARTINS

Presidente da Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo - ACERT
Corumbá - MS

Assunto: **Carta aberta às autoridades**

Senhor Presidente,

Na “Carta Aberta às Autoridades” de 31/03/2020 a Acert relata os efeitos da Pandemia do COVID-19 sobre o setor turístico pesqueiro de Corumbá, especialmente para as empresas associadas que gerenciam barcos-hoteis e hotéis, implicando diretamente na suspensão das atividades e na transferência dos pacotes de turismo pesqueiro de 2020 para os anos seguintes.

A fim de reduzir as perdas para o setor e seus colaboradores em 2020, a Acert solicita “que seja decretada a suspensão de defeso de 2020/2021, na Região do Pantanal, permitindo nesse período a prática do pesque e solte (nos locais determinados por lei), e é nesse ponto que buscamos vosso apoio junto aos órgãos competentes”.

Em função desse quadro e considerando a disponibilidade dos empresários para uma mobilização conjunta, a Embrapa Pantanal entende que é oportuna a articulação de gestores e usuários dos recursos pesqueiros para buscar alternativas para mitigar as adversidades pelas quais passam os setores da pesca que poderia corresponder a um primeiro passo para a implantação de um “Plano de manejo pesqueiro adaptativo e compartilhado”.

Destacamos que o defeso da piracema é uma medida fundamental para garantir a conservação dos estoques pesqueiros, pois visa proteger os peixes migradores quando estão mais vulneráveis, organizados em cardumes e em processo de reprodução. Além disso, há indicativo que a cheia do rio Paraguai, tomando a régua de Ladário como referência, será pequena neste ano de 2020, sabendo-se que inundações menores contribuem menos para o crescimento dos peixes e recrutamento dos juvenis que nasceram na piracema anterior (2019/2020).

Acrescentamos que os demais usuários dos recursos pesqueiros também estão

passando por dificuldades. Entre estes estão as empresas do setor turístico pesqueiro lotadas nas outras regiões pesqueiras do estado, e que atendem a clientela de pescadores esportivos com outros perfis; bem como o setor da pesca profissional artesanal, que está sujeito a outras adversidades em função de suas próprias características.

Assim, consideramos a necessidade de buscar soluções para diminuir as adversidades pelas quais passam os associados da Acert e também os demais usuários e setores da pesca do Estado. Nesse sentido, na referida Carta, os empresários consideram: “Acreditamos que com uma atuação conjunta, nesse momento, conseguiremos ultrapassar esta adversidade, mobilizar os órgãos competentes e os estudiosos do defeso e demonstrar que o pleito é necessário para atalhar maiores prejuízos. Nossa intenção é que sejam minimizados, estes impactos, não só para nossos associados, como para seus colaboradores, turistas e toda a cidade de Corumbá/MS e região”.

Portanto, entendemos que a solicitação da Acert se faz necessária e em caráter excepcional. A fim de não comprometer a reposição dos estoques para os anos seguintes, com base em informações atualizadas sobre as migrações dos peixes em 2020 e novos estudos realizados a partir de dados de reprodução de peixes já coletados, provavelmente será possível definir a liberação paulatina de áreas/trechos de rios de jusante para montante, em função dos deslocamentos rio-acima dos cardumes, durante a piracema.

Para tanto, sugerimos a instituição de uma comissão/grupo de trabalho incluindo gestores, usuários da pesca e setor de pesquisa para definir objetivos e coordenar as ações

Consideramos fundamental a construção de uma rede para coleta, registro e análise de dados sobre migração dos peixes em 2020, por meio de parceria com o setor da pesca profissional artesanal, para coleta de dados sobre o deslocamento dos cardumes ao longo dos rios e as pousadas e hotéis pesqueiros, que tenham estrutura para registro online dos dados coletados e com o setor de pesquisa para definição das informações a serem coletadas e análise de dados.

É oportuno, ainda, reunir as instituições de pesquisa, e as instituições governamentais que vem realizando monitoramento da piracema, a fim de avaliar a disponibilidade para realização de novas análises a partir dos dados de reprodução de peixes já coletados em projetos de pesquisa em anos anteriores.

Atenciosamente,

Jorge Antonio Ferreira de Lara

Chefe Geral da Embrapa Pantanal

Nota: Documento redigido em conjunto com o Pesquisador Agostinho Carlos Catella.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Ferreira de Lara, Chefe-Geral**, em 13/04/2020, às 17:26, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4130700** e o código CRC **713F7377**.

Referência: Processo nº 21191.000333/2020-61

SEI nº 4130700